



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 575

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA BRAZ FALCONI", a via pública que inicia na Rua Novo Horizonte, indo até à Rua da Saudade, para lela ao Cemitério Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 16 de abril de 1990.

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

João Silveira de Souza

Roberto Ribeiro de Almeida

Alteirina Gomes

Wilson Dias de Sousa

Leandro José Lima

